Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 14/66 - DOCUMENTO Nº 259/66

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade - um crédito especial no valor de Cr$ 280 000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros),- para ocorrer ao pagamento dos funerais de José de Oliveira, ex-Subprefeito de Praia Grande.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previstos no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, em 4 de fevereiro de 1 966.

a) Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal.

AMLF.

Mod. C–4 10.000 – 8/65

Proc. 23/66